Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo **Código Identificador:**040E67B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 392/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE ao servidor JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 79-5, Auxiliar de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02.07.2018 a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.12.2016 a 30.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador: A7AD3B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 393/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE ao Servidor JOÃO VARDOLI CORREA BARBOSA, Matrícula 3362-6, Chefe de Setor, 30 (trinta) dias de férias, de 02.07.2018 a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:4AB12FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.328 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - AMESL.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa à Associação de Mulheres Empreendedoras de Sant'Ana do Livramento - AMESL, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por: Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:D4EFA6CB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.329 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES à Sra. LENA MÁRCIA RIBEIRO MOREIRA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes à Senhora Lena Márcia Ribeiro Moreira, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º À respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:7DD480B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.330 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. ECLAIR FLORES SIMAS.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Eclair Flores Simas, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência,

assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Ŝilva Código Identificador:54126BDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.331 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. NOELCI PRESTES CUNHA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Noelci Prestes Cunha, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva **Código Identificador:**13085493

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.332 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. CLÁUDIO MADRUGA MENDES.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Cláudio Madruga Mendes, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:3CA3A671

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.333 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. FÁBIO AUGUSTO SOUZA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Fábio Augusto Souza, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:05EC4958

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.334 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. AILTON CESAR MELLO DA SILVA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Ailton Cesar Mello da Silva, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva Código Identificador:5C1D1298

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.335 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha CARLOS CAVACO ao Sr. ÉLIO ZIBETTI.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaci ao Senhor Élio Zibetti, concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:5C58C68A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público a assinatura do CONTRATO N. ° 02/2018, como segue: CONTRATADA: PAULO ADAL

PAULO ADALBERTO **FUCKS VEIGAJUNIOR EIRELI**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Serviço elétrico na Área de Alta Tensão - Elaboração de projeto e Execução de serviços de extensão de rede, incluindo colocação de postes de concreto com travessas poliméricas e transformador, com entrada trifásica padrão RGE Sul, com quadro Soft starter para bomba submersa no poço

VALOR: R\$ 39.411,39(Trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM: Processos Administrativos nº 1549/04/2018 – Convite nº. 01/2018.

RECURSOS: Recursos próprios DAE, rubrica: 50.04.17.512.0034.6003.33.90.39

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 21 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos Código Identificador:170B9BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

- 2018 -

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 022/2018

DISPENSA 019/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: M.P. Clavijo - ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 023/2018

DISPENSA 020/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: José O. Soares da Rosa – ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 024/2018

DISPENSA 021/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: Gonçalves & Souza Ltda- ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 025/2018

DISPENSA 022/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: Sonia Braulina da Silva Saldanha - ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 026/2018

DISPENSA 023/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: Leandro Lopes & Cia Ltda

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 027/2018

DISPENSA 024/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: Machado Fonseca Transportes Ltda -

1º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 028/2018

DISPENSA 025/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar - Rede Municipal. CONTRATADA: Elci R. S. Ferreira- ME

3º Termo Aditivo - De Prazo - Contrato nº 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

OBJETO: Contratação de Link dedicado para acesso à Internet via Rádio com Instalação. **CONTRATADA:** Rafael Badra Caloca – ME

1º Termo Aditivo - De Inclusão de Dotação Orçamentária - Processo Administrativo nº 02513/2018

INEXIGIBILIDADE 004/2018

OBJETO: Contrato celebrado entre o Executivo Municipal e o Hospital Santa Casa de Misericórdia visando a disponibilização de Cirurgias eletivas ao Usuários do SUS Residentes no Município de Santana do Livramento - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento

1º Termo de Prorrogação de Prazo - Processo Administrativo nº

INEXIGIBILIDADE 007/2017

OBJETO: Serviços Socioassistenciais à Pessoas com Deficiência e suas Respectivas Famílias - Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Associação Santanense do Deficiente Físico - ASSANDEF - Sant'Ana do Livramento - RS

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:4BE1BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 7.365, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social", na ação "4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	1118*

(*) Recurso 1118 - FNAS/PBFI

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior o Apoio Financeiro repassado ao município, na área de Assistência Social (R\$ 147.991,80), conforme a Portaria nº 1324/18 MDS e os créditos realizados na conta corrente nº 50.496-3, da agência 35-3 do Banco do Brasil, no mês de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:**E1104EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 7.366, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de

Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social", na ação "4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

DOTAÇÃO ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR RECURSO 12.02.08.244.0211.4139 3.33.50.43 Subvenções Sociais 50.000,00 1258*

(*) Recurso 1258 - FNAS/ACEPETI

Suplementação:

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	82807-6	1258*
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	83066-6	1258*
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	82806-8	1258*
Total			50.000,00		

(*) Recurso 1258 – FNAS/ACEPETI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:9E20DECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 7.367, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social", na ação "4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4139	3,33,50,43	Subvenções Sociais	10.000,00	1177*

(*) Recurso 1177 - FNAS/PFMC

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0218.4607	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	1177*
12.02.08.244.0216.4607	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	1177*
Total			10.000,00	

(*) Recurso 1177 - FNAS/PFMC

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:D1426F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 7.368, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, **PREFEITO** MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

I – Biólogo – 02 vagas;

II -Geólogo - 01 vaga;

III - Engenheiro de Bioprocessos e Biotecnologia - 01 vaga;

IV - Engenheiro Florestal – 01 vaga;

V - Engenheiro Agrônomo – 01 vaga;

VI - Engenheiro Eletricista – 01 vaga;

VII - Fiscal Ambiental - 04 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

- Art. 2º As contratações de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:B37C6CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 162, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Exonera, a pedido, uma "Veterinária - Padrão 11", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4956, de 11/05/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a "Veterinária - Padrão 11" - SILVANA DUGLIO SCHIAVO, matrícula 224811, a contar do dia 16/06/2018.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONCALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:4FA5362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.8.389, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Decreta medidas de contenção de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter os serviços e obras importantes para a população;

Considerando a necessidade de manter o salário do servidor em dias, pago dentro do mês trabalhado;

Considerando a necessidade de cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe à administração pública municipal, a adoção de medidas de equilíbrio das despesas e receitas efetivamente realizadas e disponíveis;

DECRETA:

- Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas de contenção de despesas, conforme segue:
- I- Suspensão do pagamento de diárias e passagens, bem como participação de servidores ou realização de cursos, seminários ou eventos, bem como as concessões de horas extras, salvo em casos excepcionais e que tenha retorno ao erário público, que serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Despesas;
- II- Suspensão de contratação de novas obras ou serviços, salvo com os recursos específicos ou provenientes de convênios ou contratos firmados com órgãos Federais e Estaduais;
- III- Suspensão de nomeação para cargos Ccs vagos;
- IV- Corte de Ccs e contratos na proporção de 20%;
- V- Suspensão dos pagamentos de licenças Prêmio;
- VI- Revisão de todas as FGs, GS e Convocações pela Comissão de Avaliação de Despesas;

VII- Revisão de todos os contratos de locação de imóveis, devendo a Comissão de Avaliação de Despesas, readequar os alugueis à realidade local e financeira do município;

VIII- Revisão de Todas as Comissões ou similares remuneradas;

IX- Fica determinada a redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, devendo o secretário responsável pela pasta instaurar procedimento com vista a apurar responsabilidade do servidor quer danificar qualquer desses veículos ou equipamentos em razão de desídia ou imprudência na sua condução ou manuseio;

X- As despesas com eventos culturais, deverão passar pela Comissão de Avaliação de Despesas, para deferimento;

XI- Suspensão de aditivos contratuais que resultem acréscimo de valor, limitados estes somente aos serviços extremamente necessários e imprescindíveis da administração pública, ficando estes condicionados à Parecer da Comissão de Avaliação de Despesas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão a duração de 180 dias, prorrogáveis por igual período à critério da Administração.

Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: A5C4F131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL EDITAL 01/SEPLAN/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, considerando o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, convida a população e os demais interessados para comparecer as AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 que se realizará no dia 25 e 26 de junho de 2018 às 18h30min, no auditório do Centro Municipal de Cultura.

Santo Ângelo, 22 de junho de 2018

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:F0F5729B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARTA CONVITE 01/2018 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE - TIPO MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores,

e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo até o dia 03 de julho de 2018, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de administração de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, na modalidade cartões eletrônicos, em quantidades de acordo com a conveniência da Câmara Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, global.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia 03 de julho fixado para o recebimento das propostas.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 03 de julho de 2018, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 03 de julho de 2018, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível nos sites http://www.camarasap.rs.gov.br , http://www.famurs.com.br e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, telefone (51) 3662-3555, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 22 de junho de 2018.

VEREADOR JORGE ELOY DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga Código Identificador:0C906830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.130, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária no valor de R\$ 1.170.000,00 conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9999-Reserva de Contingência

99.99.99-Reserva Contingência-(158).....R\$ de 1.170.000.00

Total......R\$ 1.170.000,00